

COMUNICADO
INCLUSÃO – SUB JUDICE

A Fundação Getúlio Vargas, TORNA PÚBLICA, Considerando a decisão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento nº 0020473-33.2026.8.27.2729/TO, que deferiu a tutela recursal para suspender a eliminação do candidato abaixo, e assegurando-lhe à participação provisória nas etapas subsequentes do Concurso Público regido pelo Edital no 001/CFP/QPPM-2025/PMTO, inclusive matrícula e frequência em eventual curso de formação, caso preenchidos os demais requisitos editalícios, até ulterior deliberação do Relator ou julgamento definitivo do presente recurso, em caráter sub judice:

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Av. Psicológica
ALUNO PRAÇA	238024485	DAVID VIEIRA SANTOS SILVA	SUB JUDICE

O candidato deverá seguir as instruções e informações constantes no Editais das demais etapas na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto/2>

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS